



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.918, de 26 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.789/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.086.300,00 (três milhões, oitenta e seis mil e trezentos reais), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I e Art. 7º, inciso IV da Lei Municipal nº 3.496, de 2022.

Art. 2º. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados junto ao orçamento municipal da Secretaria Municipal de Educação, com o fito de adequação dos grupos de natureza de despesas, visando manutenção de atividades essenciais da Rede Pública Municipal, cuja adequação se faz necessário em decorrência da redistribuição dos recursos do salário educação, consequentemente, compelindo o Poder Público Municipal realizar ampliação da fonte de custeio dos 25% do ensino, limitando-se ao teto orçamentário de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

Art. 3º. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
12							EDUCACAO		
12.122							ADMINISTRACAO GERAL		
12.122		2007					GESTAO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL		
12.122		2007.2077					GESTAO DA S.M DE EDUCACAO		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		2.800.000,00

Anulação:

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

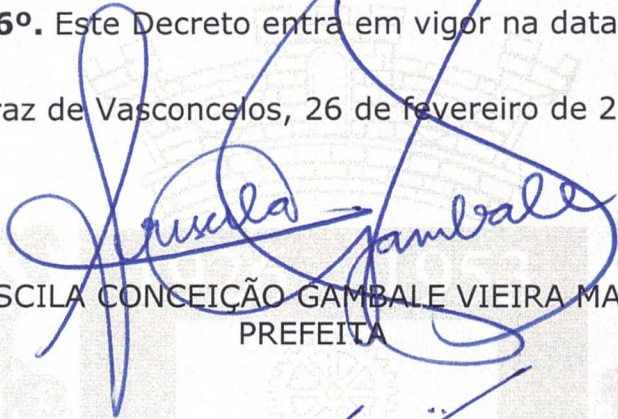
ESTADO DE SÃO PAULO

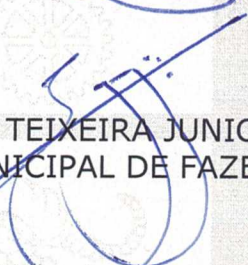
Decreto nº 6.918/2024 – fls. 3

26									TRANSPORTE		
26.122									ADMINISTRACAO GERAL		
26.122	8011								GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE		
26.122	8011.2277								GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI		
			3						DESPESAS CORRENTES		
			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS		
						01			TESOURO		
											-286.300,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de fevereiro de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO